



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JOÃO PAULO CUNHA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 142, DE 1995

Altera os artigos 46, 54, 55 e 56 do
Capítulo I, Título IV da Constituição
Federal.

**Autores: Deputado Domingos Dutra e
outros**

**Relator: Deputado JOÃO PAULO
CUNHA**

PARECER REFORMULADO

O presente Parecer Reformulado se refere à Proposta de Emenda à Constituição nº 142, de 1995, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania objetiva contemplar o Destaque para votação em separado da Bancada do Democratas, igualmente aprovado na sessão de 16 de dezembro de 2008, da Comissão.

O destaque referido tornou inadmissível as PEC nº 106, de 2003 e a PEC nº 1, de 2007.

De igual forma, a decisão da CCJC também tornou inadmissível o art. 1º da PEC nº 77, de 2003, mantendo os demais dispositivos do texto da Proposta.

Sala da Comissão, em de de 2008.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JOÃO PAULO CUNHA

Deputado **JOÃO PAULO CUNHA** PT/SP

Relator



EA2FFD9824